

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS.	
--------	------	--

CMVR



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.724

EMENTA: DENOMINA DE EX-COMBATENTE JOÃO VASQUES SOBRINHO A ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DE VOLTA REDONDA, SITUADA NA PRAÇA MONTE CASTELO, NO BAIRRO SESENTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ex-Combatente João Vasques Sobrinho, a Associação de Ex-Combatentes, situada na Praça Monte Castelo, no Bairro Sessenta.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2010.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 045/10

Autoria: Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão

